



Câmara Municipal de
Maracanaú

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA AO PROJETO DE LEI Nº 254/2025

PROJETO DE LEI DE Nº 254/2025 – INSTITUI O REGISTRO DOS MESTRES E MESTRAS DA CULTURA DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 254, de 01 de setembro de 2025, de iniciativa do Vereador Ivonaldo Lima, que visa o registro dos mestres e mestras da cultura de maracanaú e dá outras providências.

O artigo 18 da Constituição Federal de 1988, inaugurando o tema da organização do Estado, prevê que “A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.” O termo “autonomia política”, sob o ponto de vista jurídico, congrega um conjunto de capacidades conferidas aos entes federados para instituir a sua organização, legislação, a administração e o governo próprios.

A proposta contempla o registro dos mestres e mestras da cultura de maracanaú.

No que diz respeito à competência da Comissão de Educação e Cultura, destaca-se positivamente o projeto mencionado, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 254/2025, de autoria do Vereador Ivonaldo Lima

Sala das Comissões, Câmara Municipal de Maracanaú, 03 de novembro de 2025.

Relator